



## PARECER DE REDAÇÃO

### Projeto de Lei n. 120/2021

Ementa: DISPÕE sobre a proibição de aplicação de descontos e anistias fiscais a empresas que promovam ou que, de algum modo, contribuam para a realização de festas ou eventos clandestinos, desrespeitando as medidas para a contenção dos casos de Covid-19.

**Autoria: Vereador Amon Mandel**

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 120/2021**, de autoria do vereador Amon Mandel, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa, considerando-se o uso inadequado do vocábulo e do tempo verbal, os trechos “a despeito da” e “promoverem” foram alterados para “sobre a” e “promovam”, respectivamente;
2. No art. 1.º, verificando-se o uso indevido, substituiu-se o trecho “em face de” pela preposição “a”;
3. No art. 3.º, em conformidade com o padrão textual adotado na Casa, alterou-se o trecho “artigo primeiro” para “art. 1.º”. Observando-se o disposto no art. 11, inciso II, alínea “f”, da Lei n. 95/1998, o número “1” foi registrado apenas por extenso;
4. Considerando-se os princípios da técnica legislativa, alterou-se “§ 1.º” para “Parágrafo único”, mantendo-se o seu teor;
5. Verificando-se a numeração incorreta do dispositivo, o art. 5.º passou a vigorar como art. 4.º, mantendo-se o seu conteúdo;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
 Tel.: (92)3303-2779  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





6. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 11 de abril de 2022.

**Ver. Joelson Silva (Patriota)**  
*Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

**Ver. Eduardo Assis (Avante)**  
*Vice-Presidente*

**Ver. Elissandro Bessa (SD)**  
*Membro*

**Ver. Caio André (PSC)**  
*Membro*

**Ver.ª Thaysa Lippy (PP)**  
*Membro*

**Ver.ª Professora Jacqueline (UNIÃO)**  
*Membro*

**Ver. Marcelo Serafim (Avante)**  
*Membro*

Parecer de Redação do PL n. 120/2021

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
 Tel.: (92)3303-2779  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 13/04/2022 11:40:04  
ELLISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 12/04/2022 12:58:40  
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 12/04/2022 12:46:38  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 12/04/2022 12:28:25  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 12/04/2022 11:30:13  
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 12/04/2022 11:00:38  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 12/04/2022 13:38:28

